



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

ITAQUITINGA — PERNAMBUCO

LEI Nº 240/86

EMENTA: Dispõe sobre a correção dos Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais de Itaquitanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal Permanente e Contratados da Prefeitura Municipal de Itaquitanga compõe-se dos Cargos Ocupacionais com as denominações dos Cargos ou Funções, na quantidade e níveis de vencimentos, constantes do Quadro Único do Poder Executivo, especificados no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os Vencimentos serão:

I - Dos cargos de Provimento Efetivo e Contratado pelo regime da CLT, os constantes das Tabelas I anexa a Lei.

II - Dos cargos de provimento em Comissão e Função gratificada, os constantes das Tabelas II e III, anexa a esta Lei.


Art. 3º - Os provimentos dos inativos da Prefeitura Municipal de Itaquitanga serão os constantes da Tabela IV, anexo a esta Lei.

Art. 4º - As Despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações Orçamentárias próprias para o exercício em curso, devidamente suplementadas por Decreto do Chefe do Executivo que fica autorizado a abrir até o limite de CZ\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS) com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias ou do excesso de arrecadação no corrente ano, tudo de acordo com o estabelecido no Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em _____ de abril de 1986.


IVANILDO MENDES PEREIRA
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PERNAMBUCO

3 - GRUPO OCUPACIONAL - SETOR DE CULTURA E DESPORTO

QUANTIDADE	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL
01	Secretário de Ginásio	9
03	Escriturário Auxiliar I	5
02	Escriturário Auxiliar II	7
01	Supervisora do HOSPITAL	9
02	Bibliotecário	5
03	Professora II	5
01	Responsável de Escola	12
04	Servente II	3
03	Merendeiras II	3

4 - GRUPO OCUPACIONAL - SETOR DE SAÚDE

QUANTIDADE	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL
02	Médicos	32
01	Motorista	22
15	Atendentes	4
08	Infermeiras	4
04	Parteiras	4
10	Serventes	1
01	Administradora da Casa de Parto	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PERNAMBUCO

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
00 - 1	02\$ 3.500,00
00 - 2	3.000,00
00 - 3	2.500,00

TABELA III

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO</u>
FG - 1	02\$ 20,00
FG - 2	30,00
FG - 3	40,00

TABELA - IV

RESUMO

<u>PROVENTOS ATUAIS</u>	<u>PROVENTOS PROPOSTOS</u>
02\$ 415,00	02\$ 300,00
460,00	800,00
1.270,00	1.674,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

PERNAMBUCO

CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário de Administração	CC-1
1	Tesoureiro	CC-1
1	Diretor	CC-1
1	Chefe do Setor Pessoal	CC-2
1	Chefe do Setor de Finanças	CC-2
1	Chefe do Setor de Obras e Urbanismo	CC-2
1	Chefe do Setor de Contabilidade	CC-2
1	Chefe da Divisão de Almozenariado	CC-3

FUNÇÕES GRATIFICADAS

- Função Gratificada 1	FG - 1
- Função Gratificada 2	FG - 2
- Função Gratificada 3	FG - 3